



**REFERENDADO**

3ª Reunião de  
2008,  
em 11/04/2008

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-010/08, DE 05 DE MARÇO DE 2008**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do 1º semestre de 2008 do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 7 do Edital N° 91, de 11/12/2007, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o primeiro semestre letivo de 2008, e no processo n° **23062.000532/08-94**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o primeiro semestre letivo de 2008.**

**Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 10 (dez) para 16 (dezesesseis).**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**